



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2.025**

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

ENIO PADOVANI JÚNIOR  
Coordenadoria de Administração  
Câmara da Estância Turística de Salto  
2.025



**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
 AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900  
 Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19  
 e-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
 Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**  
*(bens e serviços) – troféus em acrílico para solenidades*

**Unidade Requisitante/Demandante:** Assessoria de Comunicação / Patrícia Bernardo e Mateus Elias dos Santos

**Responsável pela demanda:** Patrícia Bernardo e Mateus Elias dos Santos

**E-mail:** [imprensa@camarasalto.sp.gov.br](mailto:imprensa@camarasalto.sp.gov.br); [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br);  
**Ramais:** 119 e 121

**Tipo de Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( X ) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

**Forma de Contratação Sugerida:**

- ( ) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar:

sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM (X) NÃO

- ( ) Concorrência

- ( X ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)\*

- ( ) Inexigibilidade

- ( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

**\*Observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente pelo Ato da Mesa nº 06/2023.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos

requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

**§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:**

**I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**

**II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

Para atender aos padrões de *conformidade x legalidade*, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados **(Vide Anexo I todos os limites de valores atualizados)** devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

**Item previsto no PAC 2025 (ano):** (X) Sim - ( ) Não previsto

Verificar o PAC nos site oficial da Câmara de Salto:

<https://cmsalto.giap.com.br/ords/cmsalto/f?p=487:92:.....&tz=-3:00>

**Valor previsto na proposta orçamentária:** R\$ 30.000,00

**Fonte:** PAC 2025

**À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).**

**Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:** R\$ 1.690,00 – R\$ 2.700,00 **(previsão de 12 troféus para 2025)**.

Em 2024, cada troféu teve valor unitário de R\$ 130,00. Foram adquiridos 13 troféus em 2024, totalizando R\$ 1.690,00.

Previsão para 2025 (conforme Ata de 29/05/2025 com o presidente da Câmara):

09 troféus – Prêmio de Inovação e Tecnologia

03 troféus – Troféu Zumbi dos Palmares

Orçamento prévio informado de menor preço: a elaborar.

**Prazos:**

Data estimada da aprovação do ETP pela autoridade competente: ETP foi dispensado.

Data estimada para entrega do ETP/TR no Departamento de Licitação: 18/06/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de Nota de Empenho: 19/09/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

- Dia 26/09/2025 (solicitação de confecção do material e entrega posterior em até 11 dias úteis, no caso, dia 13/10/2025 – troféus do Prêmio de Inovação). Evento dia 29/10/2025.

- Dia 15/10/2025 (solicitação de confecção do material e entrega posterior em até 11 dias úteis, no caso, dia 31/10/2025 – troféus do Zumbi dos Palmares). Evento dia 18/11/2025.

**Critério de sustentabilidade:** ( ) Sim ( X ) Não

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU.

**Critério de acessibilidade:** ( ) Sim ( X ) Não

Não foi encontrado neste tipo de contratação de material critério viável de acessibilidade.

**Grau de prioridade:** ( X ) Alta ( ) Média ( ) Baixa

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

Descrição/identificação da necessidade:

As homenagens feitas pelo Poder Legislativo em eventos solenes são formas adicionais de atuação e interação parlamentar; além de tratar-se de uma forma simbólica de agradecimento, recordação e reconhecimento feito a personalidades/instituições/organizações que contribuíram e/ou contribuem com a sociedade; servindo também como instrumento de estímulo a boas práticas.

Por fim, atualmente não há cobertura contratual para a aquisição de TROFÉUS.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:**

12 (doze) TROFÉUS EM ACRÍLICO PARA O ANO DE 2025 (sessões solenes).

Obs: Para o contrato de 2025, sugere-se a aquisição de 09 troféus a serem adquiridos para a solenidade do Prêmio de Inovação e Tecnologia – para que, somados aos 03 troféus da solenidade Zumbi dos Palmares, fique o total de 12 troféus.

Todavia, se for preciso adquirir o limite máximo de 11 troféus para o Prêmio de Inovação, o acréscimo desses 02 troféus ficará dentro do limite permitido por lei, de 25% de acréscimo ou, se necessário, de supressão do valor do contrato.

**Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM ( X ) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSESSORIA JURIDICA e aprovada pela autoridade superior (Presidente).

( X ) SIM

( ) NÃO

Se sim, informar contratações anteriores:

EMPRESA AQUAPLÁS – CONTRATADA EM 2024, PARA A MESMA FINALIDADE DESTES DFD. Em 2024, cada troféu teve o valor unitário de R\$ 130,00. Foram adquiridos 13 troféus em 2024, totalizando R\$ 1.690,00.

Link para acesso dos documentos da contratação em 2024:

<https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes/category/330-dispensa-de-licitacao-17-2024-trofeus>.

Obs: No Termo de Referência de 2024, constava quantidade maior de troféus, todavia foi necessário diminuir a quantidade, com a devida anuência da empresa Aquaplas.

#### Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

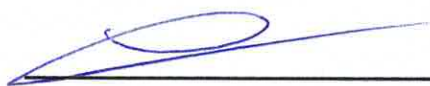
Servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento do bem/serviço)

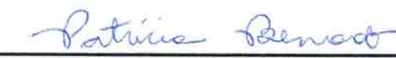
**Nome:** Patrícia Bernardo **cargo:** Analista Legislativo – Assessoria de Comunicação – matrícula nº 50

**Nome:** Mateus Elias dos Santos **cargo:** Analista Legislativo – Assessoria de Comunicação – matrícula nº 47

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

29 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Clayton Aparecido dos Santos**  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Requisitante: Patrícia Bernardo**

  
\_\_\_\_\_  
**Requisitante: Mateus Elias dos Santos**